



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**CERTIFICADO QUE**  
Documento de Nº 824/2012  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 23/05/2012  
Responsável: Karuna

**LEI MUNICIPAL Nº 824/2012  
DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 034/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:4-Administração

Programa:112-Serviços de Limpeza Urbana

Subfunção:452-Serviços Urbanos

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.021-Limpeza de Ruas –Coleta de Lixo

Elementos:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(289).....R\$ 70.000,00

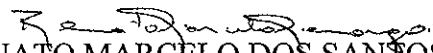
Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º , recurso provenientes do superávit financeiro de 2011, do recurso livre no valor de R\$ 70.000,00.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se.

  
ZILMAR VARONES HAN  
Prefeito Municipal

  
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Sec. de Administração de Planejamento

